



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 93, DE 08 DE JUNHO 2021. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 41ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 08/06/2021, Aprovação 'ad referendum' do 1º Termo Aditivo nº 01/2020 do Contrato de Gestão nº 01/2019 que trata da assunção gradativa, pela Fundação Saúde Pública de São Sebastião, dos servidores públicos de saúde nos níveis de urgência/ emergência e atenção hospitalares ofertados na região da Costa Sul.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar 'ad referendum' do 1º Termo Aditivo nº 01/2020 do Contrato de Gestão nº 01/2019 que trata da assunção gradativa, pela Fundação Saúde Pública de São Sebastião, dos servidores públicos de saúde nos níveis de urgência/ emergência e atenção hospitalares ofertados na região da Costa Sul.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de junho de 2021.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador